



Ata do TAIÓPREV em 08.09.2016

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, as nove horas e trinta minutos, conforme convocação no encontro anterior, reuniram-se os membros do Conselho Diretor do TAIÓPREV, à saber: Wanderlei Salvador, como presidente do colegiado, e também Cleuza Elizabeth de Godoy, Roland Festewig, Maria Aparecida Vizenteiner, na sala de Reuniões da Prefeitura de Taió. Como observadores, participaram os membros do Conselho Fiscal, Sr. Omero Irineu Borges e Silvio Bonin Junior. Também participaram o Sr. Márcio Farias, Diretor Presidente do TAIÓPREV e Indianara Seemann Diretora Tesoureira do TAIOPREV. Abertos os trabalhos pelo presidente do Conselho de Administração com as boas vindas de praxe, o mesmo passou a palavra ao Sr. Márcio Farias, para conduzir os trabalhos, o que foi auxiliado pela Diretoria Financeira, Indianara Seeman. Foi trazido um resumo dos apontamentos financeiros, balancetes e demonstrativos, exibindo detalhadamente as aplicações financeiras que obedeciam as exigências legais. Tratou-se ainda da confirmação da vinda de Nuria Broll, que é especialista neste tipo de aplicação, assessora financeira da empresa Referencia Gestão & Risco, para mostrar uma análise da saúde financeira do Taioprev e diagnóstico das aplicações do ano de 2015 e 2016, bem como a situação financeira e de mercado até o momento. Esta iniciativa terá como presença imprescindível, os membros do Conselho Fiscal e aberta para todos os demais interessados, no dia 29 de setembro, com início às 09 horas, na mesma sala de reuniões tradicionais. Tratou-se em seguida da necessidade de enviar representantes do Taioprev ao curso de Compensação Previdenciária em Curitiba, optando-se por duas inscrições. Tratou-se ainda do andamento de aposentadorias e da necessidade de análises de outros pedidos em andamento. O último assunto foi a decisão de escolher um local fora da prefeitura municipal para atendimento exclusivo aos servidores, optando-se pela escolha de uma sala nova, na Rua Coronel Feddersen, no bairro da Vila Mariana, em pavimento superior, livre de cheias e com aluguel anual, ao preço comum de mercado em Taió, que será mobiliada. Nesta sala, terá o atendimento de dois dias por semana pelo menos, a cargo dos diretores, optando-se preferencialmente pelas terças e quartas feiras. Esgotados os assuntos da pauta, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a presente ata, lida na próxima reunião, marcada para o dia 21 de setembro, neste mesmo local e horário.

Maria Ap. Vizenteiner
Cleuza E. de G. Godoy



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TAIÓPREV

Instituído pela Lei Municipal nº 3.625/12

ESTE ATO FOI PUBLICADO

NO DIÁRIO OFICIAL EM

05/02/2016
Dania Tamariani Lunelli
Agente Técnico I

Assinatura

Ata do TAIÓPREV em 05.02.2016

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros do Conselho Diretor do TAIÓPREV, à saber: Wanderlei Salvador, como presidente do colegiado, e também Carlos Cava, Cleuza Elizabeth de Godoy, Erlito Walzburguer, Maria Aparecida Vizenteiner, e Roland Festewig, às nove horas da manhã, na sala de Reuniões da Prefeitura de Taió. Também participaram como observadores, os membros do Conselho Fiscal, Sr. Omero Irineu Borges e Silvio Bonin Junior, além do Sr. Márcio Farias, Diretor Presidente do TAIÓPREV. Veio participar da reunião, a advogada Aline Gehrke, convidada por ser também especialista em Direito Administrativo, com grande atuação na área previdenciária. Aberto os trabalhos, o presidente apresentou a pauta com diversos assuntos, considerados de extrema urgência. O primeiro deles, foi o ofício remetido pela Diretora Administrativo-Financeira, Sra. Ilse Maria Valentini Pandini, que renunciou ao cargo. Ponderou-se sobre a imediata escolha de substituto, recaindo sobre o nome da servidora Indianara Semann, que obteve aprovação por unanimidade. Feita a escolha, observada todas as características e exigências para assunção ao cargo, e sem objeções para sua aprovação, pactuou-se que a mesma seria oficiada imediatamente, e o resultado seria também levado ao conhecimento do Exm. Sr. Prefeito, para análise e posteriores atos baixados para regularizar o quadro de direção da Autarquia. Com a palavra o Sr. Márcio Farias, relatou que foi encerrado junto ao contrato com o Banco do Brasil, a prestação de serviço referente a Análises de Aposentadoria e Folha de pagamento, permanecendo a Assessoria Jurídica e a elaboração do cálculo atuarial. Em relação a folha de pagamento, está sendo utilizado o mesmo software licitado pelo município, cuja licitação já incluiu a cotação de preço para este Instituto e as folhas de pagamento estão sendo rodadas no TAIÓPREV. O que exige posição do Conselho, é em relação as Análises de Aposentadorias, no qual necessita a contratação de software para auxiliar nas análises. O Sr. Márcio buscou no mercado, alguns softwares na área, apresentando os orçamentos. A maioria dos softwares apresentam funcionalidades que não são necessárias para o Instituto, como por exemplo, a Folha de Pagamento. Entre eles e com custo bem inferior está o software da empresa WEBPREV que concilia um software próprio com o software que está sendo desenvolvido SIPREV, que está sendo desenvolvido pelo Ministério da Previdência Social e que já possui e a ferramenta para o recenseamento dos segurados, que foi uma das irregularidades apontadas pelo TCE/SC, e, pela urgência, autorizou-se o Sr. Márcio Farias a fazer a melhor escolha para a necessidade do TAIÓPREV, cujo acompanhamento será feito pelo conselheiro Carlos Cava. Na sequência, tratou-se de analisar os diversos pedidos de aposentadoria e análise que estão protocolados, todos interrompidos conforme explicação do Diretor Presidente por ora, devido impossibilidade de cálculos, vinculados ao contrato com o Banco do Brasil, que está encerrado e que doravante não poderá mais ser realizado necessitando da contratação de software, já mencionado. Também foi abordada a necessidade de respostas ao Tribunal de Contas de Estado de Santa Catarina, sobre as ações adotadas em relação as irregularidades apontadas na auditoria, e que uma audiência seria marcada naquele órgão na capital, apresentando todas as ações praticadas para sanar tais apontamentos. Tratou-se também sobre a contratação de uma junta medica, para as análises dos casos de perícia, como exigiu o TCE. Tratou-se ainda de ratificar a criação dos Cargos e criação de quadro de servidores no TAIÓPREV, na forma que

Avenida Luiz Bertoli, 44 - anexo prefeitura de Taió, Centro, Taió-SC - Contato Fone: (47) 91869619 - E-mail: Wander@obv.com.br

1|Servidor(a) nº 2202|wander 2015|wander@taioprev.taioprev.sc.gov.br



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TAIÓPREV
Instituído pela Lei Municipal nº 3.625/12



segue: Um Técnico com carga horária de 40 horas semanais com formação de nível médio, e remuneração inicial de R\$ 1.955,00, e um Contador, com carga horária de 20 horas semanais, com formação Superior na área e registro no órgão de classe, e remuneração inicial de R\$ 1.550,00, ambos os casos assemelhando-se ao Quadro do Município de Taió, vinculados no Regime Jurídico Único e submetidos, naquilo que couber, ao Estatuto dos Servidores Municipais de Taió (Lei 712 e suas emendas). Os cargos serão de provimento efetivo e objeto de Concurso Público. Também foi aprovada a criação do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico que terá remuneração de R\$ 3.000 reais mensais. Tratou-se também da criação de gratificação para as funções exercidas de Diretor Presidente, no valor de R\$ 1.700 reais e de Diretor Administrativo-Financeiro no valor de R\$ 1.500,00 reais, observados os limites legais, tomando-se por base os mesmos procedimentos utilizados nos Institutos Municipais Congêneres. Estabeleceu-se também que as despesas quando em viagens autorizadas pelo Conselho de Administração, Pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Fiscal, serão pagas mediante apresentação de comprovante legal de deslocamento para outras cidades, conforme normas e valores estabelecidos para os diretores do quadro executivo. Finalmente, decidiu-se que serão confeccionados boletins informativos para levar aos servidores vinculados, balancetes, resumos e extratos da situação do Instituto, bem como das decisões dos Conselhos e da Diretoria Executiva.

[Handwritten signatures and initials, including 'MMA' and '\$']



Estado de Santa Catarina
REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Bel. CLAYTON MARIO SCHWAB - Oficial Registrador
Avenida Nereu Ramos, 45, centro, Taió - SC, 89190-000 - (47) 3562-0045 -
registrociviltaio@gmail.com

Certidão de Registro de Títulos e Documentos
Protocolo: 014729 Data: 25/02/2016 Livro: A-0013 Folha: 040
Registro: 012844 Data: 26/02/2016 Livro: B-127 Folha: 172
Qualidade: Integral | Natureza: ATA DO TAIÓPREV em 05.02.2016

Apresentante: MARCIO FARIAS
Emolumentos: Certidão de documentos registrados pela primeira folha: 9,00.
Selo de Fiscalização pago: 1,70 (EEC33328-IM91) - Total R\$10,70 - Recibo
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - EEC33328-IM91
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Taió - 26 de fevereiro de 2016

Bel. CLAYTON MARIO SCHWAB - Oficial Registrador

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Bel. Clayton Mario Schwab
Oficial Registrador
Taió - Santa Catarina

ESTE ATO FOI PUBLICADO
NO MURAL OFICIAL EM:
05 / 02 / 2016

[Handwritten signature]
Dania Tamanni Lunelli
Agente Técnico I